

EDITAL N° 002, de 02 de março de 2018.

PROGRAMA DE MONITORIA **Solicitação de vagas pelos docentes**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições do Regimento do Programa de Monitoria da FADISMA, torna público, aos docentes da Instituição, a abertura do período para solicitação de vagas para monitores nas disciplinas dos currículos dos Cursos de Graduação em Direito e de Ciências Contábeis da Instituição, conforme o descrito a seguir:

1. Período de Solicitação:

De 05 de março a 09 de março de 2018.

2. Procedimento:

Os docentes interessados deverão preencher o formulário próprio de solicitação, em anexo, e enviar para a coordenação do respectivo curso, por e-mail: igorc@fadisma.com.br ou elionai.postiglione@fadisma.com.br; ou, alternativamente, preencher o mesmo formulário que estará disponível na Sala dos Professores e entregar na Secretaria das Coordenações.

As normas que disciplinam o Programa de Monitoria da FADISMA estão previstas em Regimento próprio, com as alterações aprovadas em data de 14 de agosto de 2014.

3. Objetivos do Programa de Monitoria da FADISMA:

- I. Despertar no aluno que apresenta rendimento escolar satisfatório a vocação para a carreira docente, através de atividades de ensino, pesquisa, extensão e prática profissional.
- II. Fomentar a cooperação entre corpos discente e docente nas atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática profissional.

4. Atribuições do Aluno Monitor:

- I. Auxiliar aos professores em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos escolares, através da realização de tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento.
- II. Auxiliar aos professores, assim como aos encarregados de trabalhos dirigidos nas áreas compatíveis, nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina.
- III. Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina.
- IV. Transmitir aos demais alunos do Curso a sua experiência discente, a fim de facilitar a integração dos acadêmicos, especialmente os calouros, à FADISMA.

5. Divulgação dos resultados:

Uma vez aprovadas pela Direção Acadêmica as vagas de monitoria solicitadas, será publicado edital público para a inscrição dos alunos interessados, contendo os critérios de seleção dos candidatos.

6. Casos Omissos:

Os casos omissos deste Edital serão avaliados e resolvidos pelas Coordenações de Graduação.

Santa Maria, 02 de março de 2018.

Prof. Carlos Norberto Belmonte Vieira
Diretor Acadêmico da FADISMA

**FORMUÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MONITORIA -
DOCENTE**

Professor:

Curso:

Disciplina:

Carga Horária da disciplina:

Turno de realização da monitoria: () Manhã () Noite

Horário da aula:

Santa Maria, RS, _____ de março de 2018.

Assinatura do Docente